

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lira

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho e Turismo

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Luiz Carlos Fonseca Lopes

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota Llobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Coordenador Especial de Segurança

Pública e Trânsito

Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2020

Processo nº 10.440/2019

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de material gráfico para atender o setor de Protocolo Geral, Recursos Humanos e SESMT que pertencem a Secretaria Municipal de Administração, em favor de:

- DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.....R\$ 4.283,60;
- FORTIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.....R\$ 917,60;
- HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS.....R\$ 2.400,00;
- RAFAELA CORREIA DANTAS 12068271737.....R\$ 12.920,00.

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 30 de janeiro de 2020.

Udete Mota Llobera Ferriol
Secretária Municipal de Administração

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E
AJUSTE DE CONTAS**

- 1 – TERMO DE AJUSTE Nº 001/2020.
2 - Fato gerador: Processo nº 8128/2014 – SEMAD.
3 - Objeto: Reconhecimento de Dívida em favor da empresa **D R Bittencourt**, referente a prestação de serviços de mão de obra e substituição de peças em condicionadores de ar, realizado nos períodos de 08/01/2013 à 02/10/2013 e 19/11/2013 à 31/01/2014 sem cobertura contratual.
4 – Fundamentação: Artigo 59, parágrafo único e Art. 25 caput, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 c/c artigo 63, §2º, inciso I da Lei Federal 4.320/1964 e todo o disposto no Processo nº 8128/2014.
5 - Valor total: R\$ 19.914,00 (dezenove mil, novecentos e quatorze reais).

Quissamã (RJ), 31 de janeiro de 2020.

Udete Mota Llobera Ferriol
Secretária Municipal de Administração

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.201/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: cancelar, a pedido, a redução de carga horária do servidor **JOSÉ LUIS SOARES DOS SANTOS**, mat. nº 2350, COZINHEIRO, lotado na Coordenadoria Especial de Segurança Pública e Trânsito, concedida por meio da Portaria nº 15.667/2018, prorrogada por meio da Portaria nº 17.747/2019, a partir de 30 de janeiro de 2020, conforme processo nº 6050/2018.

Gabinete da Prefeita, 30 de janeiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.205/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar a servidora **MONIQUE NUNES DOS SANTOS**, mat. nº 8374, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Folha de Pagamento, em substituição ao servidor **RONNIE JOSÉ DE SOUZA** mat. nº 1287, lotados na Secretaria Municipal de Administração, no período de 03 a 17 de fevereiro de 2020, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 30 de janeiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.200/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o resultado com a classificação da seleção do processo seletivo de contratação temporária de PNS Fonoaudiologia para a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Quissamã, conforme Art. 9º e termos do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Quissamã, de 23/01/2020, edição nº 998.

Nome do candidato	D. N.	Pós-Graduação			Pontuação	Exp. profissional		Pontuação total
		Stricto	Lato sensu	Curso aperf.		Tempo	Pontuação	
1 Vera Lucia Marmelos Ganiel	21/02/64	0	02	0	02	10 anos e 6 meses	10	12
2 Aline de Souza Barreto	09/10/67	0	0	0	0	8 anos e 1 mês	08	08

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 30 de janeiro de 2020

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.202/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, em conformidade com o disposto no artigo 100, inciso II, letra "F", da Lei Orgânica Municipal e fazendo uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar os fatos, relatados e apontados no Processo nº 763/2020.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente Disciplinar, instituída pela Portaria nº 14.306/2017, com o fim de dar cumprimento a determinação feita no item precedente, para apuração dos fatos.

Art. 3º - Conceder a servidora vistas aos autos na repartição da Comissão Permanente Disciplinar, de segunda-feira a quinta-feira, no horário de 8h às 11h30 e de 13h30 às 17h, e às sextas-feiras, no horário de 8h às 12h, em dia de expediente da municipalidade.

Art. 4º - Determinar a notificação da servidora de todos os atos do processo para que esta possa exercer o contraditório e da ampla defesa.

Art. 5º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Gabinete da Prefeita, 30 de janeiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **GEMERSON DOS SANTOS BERBARE**, referente à realização do show da BANDA LEVANTA SAIA para atender as comemorações do verão 2020, conforme Ofício nº 018/2020 do processo nº 382/2020.

Quissamã(RJ), 30 de Janeiro de 2020.

Amanda Fragozo Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 018/2020, Processo nº 382/2020, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 30 de Janeiro de 2020.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 194/2019
Processo nº 8350/2019

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para prestação de serviços na especialidade de exames laboratoriais de microbiologia, imunologia, hormônios, marcadores tumorais e outros de caráter emergencial em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde do Município de Quissamã, em favor da empresa:

-TAVARES MACIEL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ:
08.281.777/0001-83, no valor de **R\$ 1.000.000,00** (Um milhão de reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 31 de janeiro de 2020.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.203/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença Maternidade da servidora KAMILA FREITAS SARDINHA, Assessor Técnico de Auditoria e Liquidação, mat. nº 6732, lotada na Controladoria Geral do Município, pelo período de 13.02.2020 a 12.04.2020, conforme artigo 109 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 967/2020.

Gabinete da Prefeita, 30 de janeiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.204/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o Subsecretário Municipal de Educação AILSON BELARMINDO BARRETO, mat. nº 2719, para responder pelo expediente do Secretário Municipal de Educação RÓBISSON DA SILVA SERRA, mat. nº 1124, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 03 de março de 2020, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 30 de janeiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ